



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Venho através desta, solicitar a contratação da dupla de cantores "**FERNANDO & SOROCABA**", para apresentar-se no dia **02 de Maio de 2022**, durante a "**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA**" que acontecerá nos dias 30 de Abril, 01 e 02 de Maio de 2022.

A opção pela contratação dos referidos artistas, se deu em razão de possuírem grande reconhecimento nacional, demonstrado através de anos de carreira no meio musical, com grande número de músicas lançadas que causaram grande impacto perante o público.

Considerando o fato de se tratar de artistas reconhecidos nacionalmente, solicito que se proceda a contratação dos mesmos por Inexigibilidade de Licitação. Segue em anexo redes sociais da dupla de cantores, onde é exposto os números de seus seguidores e inscritos, divulgações de participações em eventos, comprovando a consagração dos artistas perante o público e crítica especializada.

O valor oferecido para a contratação, incluindo cachê, transporte do ônibus, carreta, alimentação, diária de hospedagem da equipe, abastecimento de carvão, carregadores, traslado e impostos, foi **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), conforme proposta em anexo. Segue em anexo valores pagos aos artistas por apresentações realizadas, comprovando a coerência do valor proposto ao município.

Sendo assim, solicitamos que se proceda a contratação da dupla, com base no **Art. 25 Inciso III da lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

Evandro Kruger Cherato

Secretário Municipal de Administração